

Of. Nº.0098/2023 - C.E.

Salvador, 07 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex^a, em anexo, cópia da Moção nº. 26.012/2023, de autoria do Deputado Adolfo Menezes, manifestando pesar pelo falecimento do advogado e ex-deputado estadual e federal, Roque Aras.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Excelentíssimo Senhor

Doutor AUGUSTO ARAS

Procuradoria-Geral da República

BRASÍLIA-DF

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 14/03/2023 11:16

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023214B50>



MOÇÃO Nº 26.012/2023

Moção de Pesar pelo passamento do advogado e ex-deputado estadual e federal, Roque Aras, aos 91 anos, nesta terça-feira, 28.02, em Salvador.

O deputado infrafirmado vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa, **Moção de Pesar pelo passamento do advogado e ex-deputado estadual e federal, Roque Aras, aos 91 anos, nesta terça-feira, 28.02, em Salvador.**

O apego inarredável aos valores democráticos, a consciência de sua importância na formação do homem público e a colocação desses princípios em favor da sociedade, através da função pública, pontilharam a vida do advogado e ex-deputado estadual, Roque Aras, na política baiana.

Advogado de formação, tendo sido aluno da Universidade Católica do Salvador (UCSAL), Aras foi uma das vozes mais veementes na política da Bahia em defesa do Estado Democrático de Direito, durante os anos de chumbo da ditadura militar no Brasil – 1964/1985.

A convicção de seus valores ao longo da carreira política é provada pela lealdade à legenda que abraçou. Seja como vereador, deputado estadual e deputado federal, o homenageado sempre esteve escudado pela bandeira do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), ao lado de nomes do naipe moral de Ulysses Guimarães, Mário Covas, Pedro Simon e outros.

Baiano de Monte Santo, nascido em 26 de abril de 1932 – embora tenha passado a infância nos municípios também baianos de Itiúba e Juazeiro -, Roque Aras foi vereador na cidade de Feira de Santana (1970 a 1974), deputado Estadual (1975 a 1979) e integrante da Câmara Federal, com mandato entre 1979 a 1983.

A postura ilibada como homem público despertou o interesse pela política de vários outros jovens idealistas, conterrâneos que também enxergavam nesta importante atividade uma estrada a ser percorrida no caminho da construção de uma sociedade mais humana e justa.

Como advogado e militante político, Aras foi, sem dúvida, uma fonte de inspiração na minha juventude, muito apegado aos valores libertários em defesa da democracia e contra a ditadura.

No exercício da carreira jurídica, Aras jamais se distanciou dos princípios praticados na vida política. Foi um jurista atuante, juiz do Trabalho, secretário da OAB e procurador-geral da Bahia no governo João Durval - 1983/1987.

Ao tempo em que manifesto as nossas condolências à família enlutada, especialmente à viúva Nélia Pimentel, assim como a seus filhos Roque Aras Júnior, Lina Maria, Wanessa Maria, Viviane e Augusto Aras, que atualmente exerce a função de procurador-geral da República.

PRESIDENCIA

Pelo exposto, é que venho prestar esta justa homenagem póstuma ao advogado e ex-deputado Roque Aras.

Que seja dado conhecimento desta moção de pesar à Família do homenageado, à OAB-Bahia e à Procuradoria-geral da República.

Sala das Sessões, 1 de março de 2023

ADOLFO MENEZES

Dep. Estadual

Presidente licenciado da ALBA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 06/03/2023 17:36

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20236EF423>

